



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 006/11

DE 18 MARÇO DE 2011.

DO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/11 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE
APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2011
**QUE “REVOGA A LEI 992/2009, DE 27 DE ABRIL DE 2009,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PORTANTO AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE
LEI

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 992/2009, de 27 de abril de 2009.

Artigo 2º - Fica inalterado o texto da Lei nº 894/04, de 19 de outubro de 2004.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em primeiro do março de 2011.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo (MS), aos 18 de março de 2011.

André Luis Bacalá Ribeiro
Presidente

José Ferreira de Matos
1º secretário